Portaria n. º 2473/2023

Designa a Servidora para assumir a função do RAIO X ODONTOLÓGICO, e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. **LUCIELE SOSTER**, portadora do RG n. º 7 379.853-1/PR. e CPF n. 040.797.929-80, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, para assumir a função do **RAIO X ODONTOLÓGICO**, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica atribuída a servidora mencionada acima o pagamento de **Adicional de Periculosidade.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2910
Data 26/07/2023